



REGULAMENTO GERAL COPA BRASIL DE PESCA ESPORTIVA 2023

1. OBJETIVOS

- 1.1. **Divulgar o potencial turístico** de toda a Região Amazônica, através da realização de grandes eventos que envolvem competição de pesca esportiva;
- 1.2. **Desenvolver o turismo de pesca esportiva** incluindo toda a cadeia produtiva, promovendo o desenvolvimento da economia local;
- 1.3. **Fomentar a cultura da conservação ambiental** nos recursos hídricos e comunidades onde pratica-se a modalidade de pesque e solte, incentivando e orientando a comunidade quanto a destinação correta dos resíduos produzidos durante os períodos de cheia e vazante dos rios;
- 1.4. **Realizar um grande evento de referência** nacional e internacional com a valorização dos pescadores esportivos e divulgação da cadeia produtiva da pesca;
- 1.5. Incluir o Estado do Amazonas no **calendário de grandes eventos** de pesca esportiva nacionais e internacionais, sensibilizando o poder público para um dos maiores vetores de atrativo turístico para nosso Estado;
- 1.6. **Valorizar as equipes profissionais** de pesca esportiva da cidade de Manaus, incentivando a participação em eventos de grande porte contribuindo para o desenvolvimento da atividade.

2. DATA E LOCAL

- 2.1. O evento “COPA BRASIL DE PESCA ESPORTIVA 2023” será realizado em uma única etapa no dia **06/10/2023** (sexta-feira), na Praia da Ponta Negra em Manaus/AM, com largada às **07:00** e chegada às **17:00**.

3. CATEGORIA

- 3.1. O evento, terá somente uma categoria, **CATEGORIA EQUIPE** (barco) com 03 (três) pescadores esportivos por embarcação.
- 3.2 A participação será **limitada para até 25 equipes** de pesca esportiva, totalizando máximo de 75 pescadores, habilitados para a participação conforme a seguir: 1. Competidores de todas as equipes campeãs do Torneio de Pesca Esportiva Amigos do Tarumã, desde a primeira edição em 2014; 2. Competidores das atuais equipes campeãs dos principais torneios de pesca esportiva do Brasil;
3. Competidores de equipes profissionais de pesca esportiva convidadas pela organização do evento; **4. Competidores de equipes profissionais de pesca esportiva internacional.**

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições só podem ser efetuadas pelo site **torneioamigosdotaruma.com.br** no período de **02/06/2023 a 01/09/2023** e dão direito ao recebimento do uniforme oficial do evento, um para cada competidor inscrito;
- 4.2. Os competidores devem estar munidos da **Carteira de Pesca Amadora** devidamente válida. Informações nos links www.sistemas.ipaam.am.gov.br e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-registro-de-pescador-amadorcategoria-embarcada> ;
- 4.3. As embarcações a propulsão devem estar regularizadas junto à Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental – CFAOC e possuir o **TIE (Título de Inscrição da Embarcação)**, e ainda conter a bordo os equipamentos de salvatagem. A apresentação da documentação é obrigatória para todas as embarcações. Informações no link www.marinha.mil.br/cfaoc;
- 4.4. Para o preenchimento do formulário on-line é necessária a inclusão dos **dados pessoais e específicos**. São considerados “Dados Pessoais”, o preenchimento correto e válido das informações pessoais de cada competidor inscrito; são considerados “Dados Específicos”, o envio dos seguintes documentos: Carteira de Pesca Amadora, além de Carteira de Arrais Amador e Título de Inscrição da Embarcação (TIE) para as embarcações a propulsão. Caso os documentos, por algum motivo, não possam ser enviados no momento da inscrição, os mesmos poderão ser enviados até o dia **01/10/2023** pelo e-mail amigosdotaruma@gmail.com. É necessária a apresentação de todos os documentos para a confirmação da inscrição;
- 4.5. A equipe ou competidor individual que não apresentar os documentos específicos até o prazo descrito no item 4.4 não poderá participar da competição e não terá direito ao ressarcimento da taxa de inscrição;
- 4.6. Ao efetuar a inscrição os competidores autorizam o uso de sua **imagem e voz** para divulgação do evento nas diversas mídias, sem qualquer ônus para organização do torneio;



- 4.7. É permitida a inscrição de competidores **menores de idade** mediante a apresentação de autorização por escrito devidamente assinada e reconhecida por um responsável legal;
- 4.8. Quaisquer **alterações nas informações dos integrantes** das equipes ou competidor individual, devem ser realizadas pelo e-mail amigosdotaruma@gmail.com até o dia **01/10/2023**;
- 4.9. Não serão aceitas inscrições presenciais efetuadas no dia da prova;

5. VALOR DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O valor da inscrição é de **R\$ 650,00** (Seiscentos e cinquenta reais) para a CATEGORIA EQUIPE (03 competidores);
- 5.2. As inscrições somente poderão ser realizadas pelo site oficial do evento torneioamigosdotaruma.com.br com pagamento à vista em pix, transferência bancária ou depósito;

6. EQUIPAMENTOS

- 6.1. Os equipamentos de pesca são de responsabilidade dos competidores inscritos, sendo permitida a utilização de varas para molinetes, carretilhas, fly e acessórios de apoio como: puçá e alicate para embarque dos peixes;
- 6.2. É proibida a utilização dos seguintes equipamentos: malhadeira, tarrafa, mandala, linha de espera com isca viva, arpão, material químico, material explosivo, espinhel, e similares, sob pena de desclassificação da prova;
- 6.3. É proibida a utilização de iscas naturais (vivas), sendo apenas permitida a utilização de iscas artificiais (baitcasting);
- 6.4. É proibido a pesca na modalidade “corrico”, mesmo que com uso de iscas artificiais;
- 6.5. É obrigatório o uso a bordo de coletes salva-vidas pelos competidores. As embarcações serão inspecionadas antes da largada para checagem dos equipamentos de segurança e viveiros;
- 6.7. É permitida a utilização de equipamentos como sonar e/ou GPS.

7. EMBARCAÇÕES

- 7.1. As embarcações são de total responsabilidade dos competidores, devem estar em perfeitas condições para navegação, dispor de todos os equipamentos de segurança a bordo e documentação válida;
- 7.2. Caso haja necessidade de substituição da embarcação durante a prova, as equipes deverão comunicar a organização do torneio;
- 7.3. Cada embarcação deverá conter pelo menos 01 (um) competidor portador da Habilitação de Arrais Amador;
- 7.4. Proibido abordar outras embarcações que não sejam da organização da competição;

8. COMPETIDORES

- 8.1. É obrigatório o porte da Carteira de Pesca Amadora por todos os participantes da competição;
- 8.2. O “puçá” poderá ser manuseado por qualquer integrante da equipe;
- 8.3. Não haverá limites de varas montadas e não será permitido pescar com vara de espera (isca viva);
- 8.4. A pesca deverá ser realizada obedecendo a distância mínima de 50 metros entre as embarcações;
- 8.5. A equipe poderá abandonar a prova alegando motivo de força maior e terá seus pontos homologados desde que seja comunicado à organização do torneio, oficializando o encerramento da participação;
- 8.6. O pescador deve manter conduta responsável e ética durante todo o torneio, sempre priorizando o espírito de competição.



9. PROVA

- 9.1. A competição tem início às **07:00 do dia 06/10/2023 e chegada às 17:00** do mesmo dia. Caso ocorra atraso na largada, o mesmo tempo será compensado na chegada;
- 9.2. Os competidores devem se apresentar no local da prova (Praia da Ponta Negra, Manaus/AM) no mínimo 01 (uma) hora antes do horário da largada, para inspeção da embarcação, assinatura da ficha de largada e recebimento da régua de aferição oficial;
- 9.3. Estão desclassificadas as equipes que não comparecerem ao local da largada no horário determinado, não estiverem com a embarcação identificada pelo torneio e não utilizarem a régua oficial de aferição;
- 9.4. A largada e o encerramento da prova são sinalizados única e exclusivamente pela organização;
- 9.5. As equipes que não comparecerem para apresentar os vídeos de aferição até o horário do encerramento da prova (17:00) estão automaticamente desclassificados;
- 9.6. O período oficial da prova no dia da competição é controlado exclusivamente pela organização do torneio, podendo ser alterado/interrumpido por condições climáticas, entre outros motivos julgados pela direção da prova;

10. LOCAL DA PESCA

- 10.1. As áreas permitidas para a pesca serão apresentadas aos inscritos durante o congresso técnico que será realizado no dia **05/10/2023** em local a ser informado pela organização do evento;
- 10.2. Os competidores inscritos devem obedecer ao regulamento e cumprir a legislação ambiental vigente, não utilizando áreas proibidas para a realização da pesca, e assumem todas as responsabilidades e sanções em caso de descumprimento;
- 10.3. É expressamente proibido pescar nos limites geográficos do Parque Nacional de Anavilhanas, Rio Cuieiras na RDS Puranga Conquista – Margem Esquerda do Rio Negro e no Lago do Acajatuba na RDS Rio Negro – Margem Direita do Rio Negro.

11. CAPTURA DOS PEIXES E SISTEMA DE AFERIÇÃO

- 11.1. É expressamente proibido transportar o peixe capturado até o local da chegada e largada, assim como é proibido manter o peixe vivo dentro das embarcações (viveiro) sob pena de desclassificação da prova e perda do direito às premiações;
- 11.2. Os vídeos que serão apresentados devem ser obrigatoriamente em alta resolução, estar nítidos e enquadrando o peixe inteiro, mostrando a escala em centímetros e o número da equipe impressa na régua de aferição oficial. O vídeo deverá iniciar desde o momento da aferição na régua e continuar, sem interrupções até a soltura do exemplar;
- 11.3. Os peixes capturados devem ser obrigatoriamente devolvidos à água em condições de sobrevivência e, para a constatação, serão observados pela arbitragem durante 30 (trinta) segundos após a soltura. Caso o peixe não demonstre condições de sobrevivência o exemplar não será considerado pela equipe de arbitragem;
- 11.4. Cada EQUIPE pode apresentar para aferição até 05 (cinco) peixes/vídeos. Não serão permitidas substituições de vídeos após apresentação para aferição e homologação dos árbitros;
- 11.5. Os vídeos devem ser apresentados para aferição à arbitragem pelo capitão da equipe. Somente o capitão pode acompanhar a aferição e aguardar a validação pela arbitragem. Os vídeos devem ser realizados utilizando exclusivamente a régua de aferição oficial do torneio;
- 11.6. Os vídeos podem ser aferidos pela arbitragem da competição no local de chegada e largada somente no horário das 07:00 às 17:00 e apresentados pelo capitão da equipe, de preferência, em um único dispositivo (celular ou câmera);
- 11.7. Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 39.125/2018, artigo 29, serão aceitos apenas espécies de Tucunaré (*Cichla spp.*), com tamanho (comprimento) mínimo de 30 cm, que após a aferição deverão retornar à água em condições de sobrevivência. Somente serão considerados os peixes vivos no momento da soltura;
- 11.8. Os exemplares capturados e filmados devem estar isentos de qualquer sinal que indique outras formas de captura diferentes das permitidas, sob pena de desclassificação da equipe;
- 11.9. Cada vídeo apresentado deve mostrar claramente: medição e soltura, e que o exemplar está em condições de sobrevivência. Não é obrigatório filmar o momento da captura;
- 11.10. Todas as fotos dos exemplares apresentados para aferição devem estar obrigatoriamente acompanhadas do vídeo de captura, medição e soltura. Sugerimos a foto do peixe com o pescador;



11.11. A foto deve ser em alta resolução, estar nítida e enquadrar o exemplar inteiro, mostrando a escala em centímetros e o número da equipe impressa na régua oficial de aferição. A régua deve estar paralela ao corpo do exemplar, a extremidade cefálica deve estar encostada na borda da régua (na marca de 0,0 cm), o peixe deve ser aferido com a boca fechada.

12. PONTUAÇÃO

12.1. Na aferição, a pontuação será considerada a medida em centímetros entre as extremidades cefálica e caudal do exemplar apresentado. A classificação das equipes será totalizada pela soma da pontuação, ou seja, 01 (um) ponto por cada centímetro, considerando também os milímetros. Exemplo: 40,2 cm = 40,2 pontos. No caso de empate, será considerada vencedora a equipe/individual que apresentar o maior peixe, persistindo o empate ganhará a equipe que pescou o segundo maior peixe, e assim sucessivamente;

12.2 É considerada vencedora a equipe que obtiver a maior pontuação na somatória das medidas em centímetros dos vídeos apresentados.

13. ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO

13.1. A organização da COPA BRASIL DE PESCA ESPORTIVA 2023 é compreendida em:

13.2. DIRETOR DE PROVA: Responsável por toda a execução da competição e gerenciamento das atividades que envolvem a prova desde a largada à chegada;

13.3. DIRETOR DE ARBITRAGEM: Responsável por validar todas as aferições dos vídeos apresentados e coordenação da equipe técnica de arbitragem;

13.4. COORDENADOR GERAL: Responsável pela manutenção da estrutura, programação do evento e coordenação da equipe de voluntários e staff.

14. PREMIAÇÃO

14.1. Entrega de troféus personalizados para os integrantes das equipes do 1º ao 5º lugar na classificação geral e para os integrantes da equipe que capturar o maior exemplar;

15. DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

15.1. A organização do torneio não se responsabiliza por perdas, roubos ou quaisquer tipos de danos materiais ou lesões corporais durante a competição;

15.2. Os competidores inscritos são responsáveis e respondem unilateralmente pelos seus atos individuais que provoquem ou causem danos a si próprio ou a terceiros e seus patrimônios, passíveis de todas as sanções previstas na lei;

15.3. Cabe somente a organização do torneio julgar os casos omissos neste regulamento;

15.4. Ao efetuar a inscrição, o competidor automaticamente aceita e concorda com todos os termos contidos neste regulamento;

15.5. Eventuais questões relacionadas ao evento serão dirimidas, caso necessário, no Foro da Comarca de Manaus, no Estado do Amazonas;

15.6. Cada participante é responsável individualmente pelos seus atos, reiterando a orientação de somente praticar a pesca em áreas autorizadas. O descumprimento caracteriza crime ambiental e o participante poderá ser responsabilizado nas formas previstas da legislação vigente;

15.7. Navegue com segurança, respeite a natureza e pratique o pesque e solte.

COPA BRASIL DE PESCA ESPORTIVA 2023
PRAIA DA PONTA NEGRA | MANAUS | AMAZONAS
06 DE OUTUBRO 2023